

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
RETIFICAÇÃO
D.O. de 17.08.2012
PÁGINA 03 – 2ª COLUNA
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA CONJUNTA DETRAN/RJ/SEGOV Nº 091
DE 16 DE AGOSTO DE 2012.**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA

Onde se lê:

V – CRÉDITO:

Programa de Trabalho 2133.06.125.0064.4111	Natureza da Despesa 4490.52	Fonte 10	Valor – R\$ 390.000,00
---	--------------------------------	-------------	---------------------------

Leia-se:

V – CRÉDITO:

Programa de Trabalho 2133.06.125.0064.3836	Natureza da Despesa 4490.52	Fonte 10	Valor – R\$ 390.000,00
---	--------------------------------	-------------	---------------------------